



Data de Impressão:

01/07/2019 14:50:43

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.709/2019
DE 28 DE JUNHO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para auxiliar no desenvolvimento das atividades da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de servidor para auxiliar no desenvolvimento das atividades da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Teixeira Cardoso dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para auxiliar no

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003656/2019-41**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

01/07/2019 14:50:43

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

desenvolvimento das atividades da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores, a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019, revogada a Portaria nº 809/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003656/2019-41**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010